



Foto: Arquivo Atos



O prefeito Piriquito acumula denúncias e comissões processantes

## Câmara de Aparecida abre terceira CPI para investigar Piriquito

Com outras duas denúncias, prefeito agora é investigado sobre fraude em pregão para contratação de pontos para os ônibus

A Câmara de Aparecida aprovou, na segunda-feira (1), a instalação de uma nova CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar uma denúncia contra o prefeito Luiz Car-

los de Siqueira, o Piriquito (Podemos). Foram sete votos a favor e uma abstenção, da vereadora Ana Alice Braga Vieira (Podemos). A denúncia foi apresentada pelo vereador André Monteiro (PL)

e acompanha a denúncia do Ministério Público, apresentada no mês de abril, sobre esquema fraudulento referente a um pregão para contratação de abrigo de passageiros em diversos

pontos de ônibus da cidade, com valor integral superior a R\$ 568 mil. O serviço não teria sido entregue após o investimento.

Pág. 3

## Parceria entre Lorena e Estado garante inaugurações de casas Afro e da Juventude

Com um investimento de quase R\$ 2 milhões, o Governo do Estado e a Prefeitura de Lorena inauguraram nesta terça-feira (2) a Casa SP Afro Brasil e a Casa da Juventude. O primeiro equipamento público será

destinado à valorização da cultura da população negra e difusão da equidade racial, e o outro serviço focará a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho.

Pág. 2

## Pinda cria Posto de Entrega Voluntária para atendimento de famílias do Maria Áurea

Pág. 2

Foto: Divulgação PMP



O Camelódromo, entregue nesta semana para ambulantes que atuam no Centro de Pindamonhangaba

## Isael entrega camelódromo para ampliar venda o setor

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues (PL), inaugurou, no último domingo (30), o camelódromo municipal. O espaço, que recebeu a denominação "Inácio dos Santos Filho - Inacinho do Mercado", deve garantir a estrutura para o trabalho do comércio. O centro comercial fica na esquina das ruas Capitão José Martiniano Vieira Ferraz e Rubião Junior.

Pág. 3

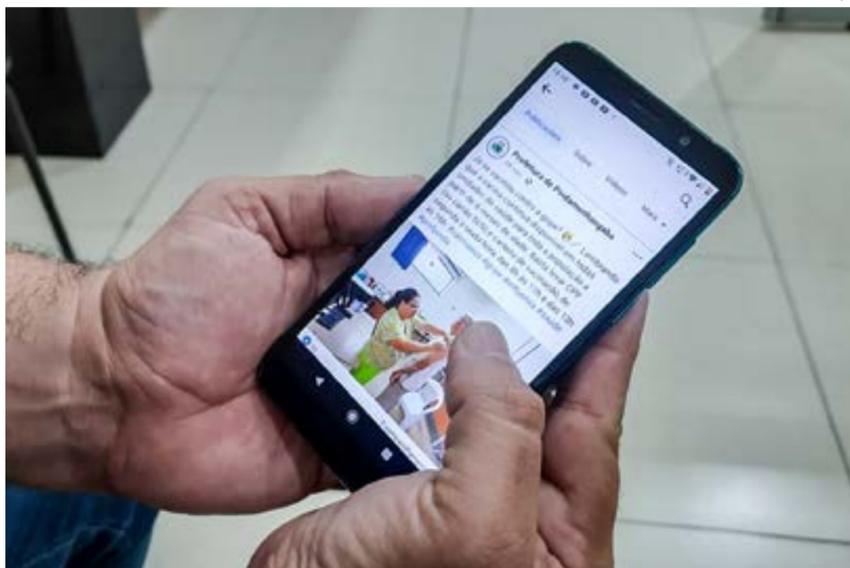
## Prefeituras anunciam retirada de perfis oficiais nas redes sociais para cumprir legislação eleitoral

Resolução proíbe divulgação de obras e eventos até as eleições de outubro; somente utilidades públicas estão autorizadas

Andréa Moroni  
RMVale

Com a proximidade das eleições municipais de 6 de outubro, a legislação começa a ficar mais rígida em relação à divulgação de notícias pelos órgãos públicos, como as prefeituras. Para cumprir a Resolução 23.738/24, três meses antes do pleito, 7 de julho, as prefeituras devem manter apenas o acesso à informação aos cidadãos.

De acordo com Marcos Limão, advogado especializado em direito eleitoral, a partir de sábado (6) fica vedada a publicação de obras e a publicidade institucional dos atos e programas. "A resolução permite a divulgação apenas em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral". A prestação de serviço ao morador pode continuar sendo divulgada pelas prefeituras, segundo o advogado. Publicações sobre



Perfil da Prefeitura de Pinda no Facebook, uma das contas que será suspensa durante o período eleitoral

vacinas, falta de água, interdição de ruas, são exemplos de conteúdos considerados de extrema importância e podem ser feitos em sites e redes sociais.

A Prefeitura de Pindamo-

hangaba divulgou que vai suspender temporariamente as redes sociais e retomará com as postagens apenas depois das eleições. "Os serviços serão divulgados apenas no site da Prefeitura

pindamonhangaba.sp.gov.br e em releases para imprensa. Essa é uma determinação da secretaria de Assuntos Jurídicos em obediência à lei eleitoral".

Em Guaratinguetá, a ad-

ministração municipal também decidiu suspender as redes sociais. A Prefeitura vai criar uma página no Instagram para divulgação dos serviços de utilidade pública. O site guaratingueta.sp.gov.br também só vai divulgar serviços aos cidadãos.

A assessoria de comunicação de Aparecida informou que as redes sociais serão retiradas do ar. As notícias de utilidade pública serão publicadas no site aparecida.sp.gov.br. Em Cruzeiro, também a partir do dia 6 só serão divulgadas informações de utilidade pública tanto nas redes sociais como no site cruzeiro.sp.gov.br.

Lorena também seguirá a estratégia de suspender as redes sociais durante o período eleitoral. E as matérias de utilidade pública serão publicadas no site lorena.sp.gov.br.

A Prefeitura de Cachoeira Paulista informou que durante o período eleitoral vai ocultar todas as redes

sociais oficiais. O site oficial, cachoeirapaulista.sp.gov.br ficará no ar, mas a página de notícias não será atualizada. As notícias já publicadas também serão retiradas do ar. Os serviços oferecidos de forma online no site seguem disponíveis.

**Litoral Norte** - A secretaria de Comunicação Social de Ubatuba informou que está aguardando orientação da assessoria jurídica sobre as publicações, mas que deve suspender as redes sociais nesse período.

Em comunicado, a Prefeitura de Caraguatatuba informou que vai desativar as notícias do site oficial e nos perfis nas redes sociais, a partir das 19h de sexta-feira (5). Apesar das restrições previstas na legislação eleitoral, o site caraguatatuba.sp.gov.br continua com o acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Município, Serviços Online, Protocolo Eletrônico e outros serviços de utilidade pública.

## Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

**Maior confiabilidade** em todos os exames, especialmente, os **cardiológicos**:

**Angiotomografia de Coronárias** e outros.

12 98891-5484

AGENDE SEU EXAME

Tecnologia de última geração

é na Santa Casa de Lorena,

seu **hospital do coração**.



SANTA CASA  
LORENA



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo  
Araujo Vilela - CRM: 110427 - SP

# Governo Isael cria camelódromo para ampliar atuação na área central de Pindamonhangaba

Espaço, que passou por obras de quatro meses, organiza estrutura para trabalhadores que atuam no setor; cidade também planeja outro local com implantação de boxes e aquecimento no comércio

■ Bruna Silva  
Pindamonhangaba

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues (PL), inaugurou, no último domingo (30), o camelódromo municipal. O espaço, que recebeu a denominação "Inácio dos Santos Filho – Inacinho do Mercado", deve garantir a estrutura para o trabalho do comércio.

A partir das melhorias feitas pela Prefeitura, durante quatro meses, o centro comercial, que fica na esquina das ruas Capitão José Martiniano Vieira Ferraz e Dr. Rubião Junior, passa a contar com cobertura com telhas metálicas e calhas,



O Camelódromo de Pindamonhangaba, inaugurado no fim de semana para ampliar área de atuação no setor

Foto: Divulgação PMP

evitando que os trabalhadores sejam expostos à chuva. Há também medida de acessibilidade como rampa e piso intertravado.

Essa é uma das ações de revitalização do centro de Pindamonhangaba. A cidade também está construindo pontos de comércio debaixo do viaduto, banheiros e refeitórios para os feirantes. A expectativa é que estas obras sejam finalizadas até dezembro de 2024.

As propostas de melhorias foram feitas pelos próprios trabalhadores do setor, visando o conforto e dignidade.

Para a feirante Neila Silva, que há mais de uma década atua no setor, a construção

dos boxes é uma expectativa positiva para evitar que ela tenha que montar e desmontar o espaço de trabalho diariamente. "Estou animada com a construção, é bastante trabalho ter que carregar a banca todos os dias".

O prefeito destacou que o propósito é de proporcionar comodidade aos comerciantes e população que utiliza do espaço. "A cidade está cada dia melhor para a população e essa melhoria (...), Ricardo Piorino, junto com o Gilson Nagrin, foram fundamentais para que acontecesse e se tornasse uma realidade, dentre outras melhorias. Olha quanta coisa a cidade andou só nesse pedacinho aqui".

# Pindamonhangaba inaugura novo Posto de Entrega Voluntária para o Maria Áurea

Iniciativa faz parte de planejamento municipal para fortalecimento da política ambiental; proposta é conscientizar moradores a descartar materiais inutilizáveis de forma adequadamente dentro dos bairros

Foto: Divulgação PMP



■ Bruna Silva  
Pindamonhangaba

Na tentativa de incentivar o descarte adequado e regular de materiais, a Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na última terça-feira (25), o PEV (Posto de Entrega Voluntária) no bairro Maria Áurea. A unidade é a décima deste porte.

O espaço conta com quatro áreas para caçambas e cinco baías para a separação de materiais recicláveis. O posto deve receber pneus, óleo de cozinha, pilhas, baterias, lâmpadas, papel, plástico, vidro, ferro, alumínio, cobre, eletrodomésticos e móveis.

A secretária de Meio Am-

biente Maria Eduarda San Martin, destacou a importância do espaço coletivo e público para destinação adequada de resíduos. "A Prefeitura consegue dar uma destinação final adequada aos materiais, colaborando com o meio ambiente e com o social, incentivando os recicladores e pequenas empresas a fazerem essa logística reversa. Além disso, o PEV tem um forte apelo à educação ambiental, para ensinar que mesmo nas construções é possível ter aspectos ambientais na escolha de elementos e processos mais sustentáveis, mostrando que pequenas ações em conjunto, podem sim, fazer uma grande diferença".

O PEV Maria Áurea foi insta-

lado em um local estratégico, já que, de acordo com a Prefeitura, este era um espaço de local irregular de lixo. A expectativa é que com este novo equipamento público a população o acesse de maneira facilitada.

"Os PEV's são fundamentais para a população manter os quintais limpos, livres de entulhos, de restos de construção, de itens indesejáveis. É também uma forma de estimular as pessoas para a educação e conscientização ambiental", enfatizou o prefeito Isael Domingues (PL).

A cidade conta com outras unidades no Bairro das Campinas (rua Geraldo Mário do Sacramento), Liberdade (avenida Joaquim Garcia de Paula), Araretama 1 (rua Monsenhor Rodrigo de Araújo), Araretama 2 (avenida Nicanor Ramos Nogueira), Crispim (rua Argemiro Cipriano de Oliveira), Mantiqueira (rua Egidio Rabelo Neto), Delta (estrada municipal Alcides Soares de Oliveira), Bem Viver (rua Antônio Fernandes) e Feital (Rua Projetada 2).

Isael e Cal participam de inauguração de Posto de Entrega Voluntária para o bairro do Maria Áurea



REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS NOS  
BAIRROS VISTA ALEGRE II, ENTRE-RIOS E II RETIRO

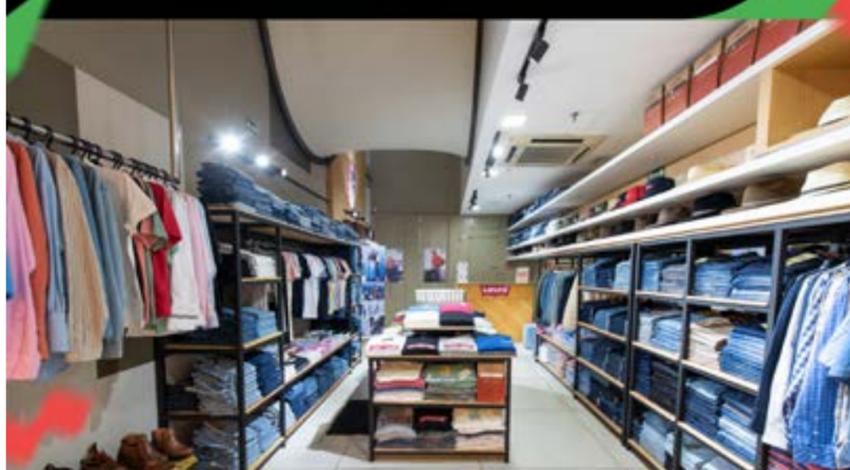
## MORADIA REGULAR É MORADIA DIGNA!

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural anunciou mais 3 novos núcleos de Regularização Fundiária em Cruzeiro. Mais de 200 famílias serão contempladas nos bairros Vista Alegre II, Entre-Rios e II Retiro, passando a ser proprietárias dos imóveis.

**É a Prefeitura de Cruzeiro em parceria com o Governo do Estado garantindo direitos e segurança jurídica à população!**













MASCULINO E FEMININO | CALÇAS • CAMISETAS • CAMISAS • BERMUDAS • BONÉS • CHAPÉUS

BURITI SHOPPING GUARÁ  
LOJA 24

@samaha\_store\_buritishop

# Câmara de Aparecida abre terceira CPI contra Piriquito

## Prefeito agora é investigado sobre fraude em pregão para contratação de pontos de ônibus e acumula processantes dentro do Legislativo

■ Andréa Moroni  
Aparecida



O prefeito Piriquito tem mais uma processante aberta na cidade

A Câmara de Aparecida aprovou, na segunda-feira (1), a instalação de nova CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar mais uma denúncia contra o prefeito Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos). Foram sete votos a favor e uma abstenção, da vereadora Ana Alice Braga Vieira (Podemos).

A denúncia foi apresentada pelo vereador André Monteiro (PL) e acompanha a denúncia do Ministério Público, apresentada no mês de abril, sobre esquema fraudulento referente a um pregão para contratação de abrigo de passageiros em diversos pontos de ônibus da cidade, com valor integral superior a R\$ 568 mil. O serviço não teria sido

entregue após o investimento. No sorteio para a formação da comissão, a vereadora Ana Alice ficou com a presidência da comissão, Luís Fernando

de Castro Rocha, o Gú Castro (Republicano) como relator e Carlos Alexandre Rangel dos Santos, o Xande (PSD) como membro.

Gú Castro destacou que os trabalhos da nova comissão devem começar nos próximos dias. "Estamos aguardando apenas as orientações da presidente, mas acho que será o mais breve possível".

Sobre a terceira CPI aberta contra a sua administração, Piriquito voltou a frisar que está com a consciência tranquila e que esse processo já está sendo investigado pela Justiça. "O que tinha para fazer eu já fiz, foi instaurado um processo administrativo e a empresa acusada das irregularidades já foi notificada".

O prefeito já responde a outras duas comissões processantes na Câmara, uma sobre a contratação irregular da sede do Poupatempo e outra pela não aplicação de emendas impositivas em anos anteriores.

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 03 - Contrato 73/2022 - PE 02/2022 - Proc. 18/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.331.788/0016-03  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 73/2022, decorrente da licitação nº 18/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de concentrador de oxigênio para os pacientes usuários de oxigenoterapia do município de Lorena, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre os Contratantes em 10 de junho de 2022, nos termos previstos em suas Cláusulas 2.1 e 2.1.7.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10 de junho de 2024 e findando no dia 10 de junho de 2025.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Fica o valor do Contrato reajustado conforme o índice IPCA/IBGE, no percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos), conforme previsto na cláusula 2.1.7 do contrato, relativa ao período de 10 de junho de 2023 à 10 de junho de 2024.  
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO  
O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 217.612,80 (duzentos e dezessete mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).  
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 02 - Contrato 125/2023 - TP 33/2022 - Proc. 649/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: WB PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 21.079.740/0001-35  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, ficam acrescidos aproximadamente 21,16% (vinte e um inteiros e dezesseis centésimos por cento) e suprimidos aproximadamente 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento) no valor do contrato nº 125/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 649/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do imóvel destinado ao CRE - Centro de Recursos Especiais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, firmado entre os Contratantes em 22 de maio de 2023, tendo em vista que, segundo a fiscal do contrato, as alterações decorrem em circunstância de fato excepcional e posterior à licitação, mencionados no Processo nº 4884/2024GPRO.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato é R\$ 229.660,24 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).  
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 2.005.407,39 (dois milhões cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos).  
CLÁUSULA QUARTA: A cláusula 5.1 do contrato nº 125/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"5.1 - O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.005.407,39 (dois milhões cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".  
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original  
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DE ASSINATURA 02/07/2024

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 03 - Contrato 115/2023 - Proc. Nº 666/2022 - TP Nº 38/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: OSAKA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 04.769.815/0001-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, fica acrescido aproximadamente 8% (oito por cento) ao valor do contrato nº 115/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 666/2022, Tomada de Preços nº 38/2022, que tem por objeto a Construção de edificação pública comunitária no Município de Lorena, localizada na Rua Francisco Prudente de Aquino, bairro da Cabelinha, firmado entre os contratantes em 11 de maio de 2023, destinados a reprogramação do contrato e mencionados no memorando nº 577/2024SECPA e Memorial de Justificativa, anexado ao Processo nº 5439/2024GPRO.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 104.177,61 (cento e quatro mil, cento setenta e sete reais e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).  
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passará para R\$ 1.662.920,47 (um milhão, seiscentos sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).  
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.  
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 05 - Contrato 70/2023 - Proc. Nº 608/2022 - TP Nº 29/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: OSAKA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 04.769.815/0001-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula primeira, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Retificam-se os termos da cláusula primeira do termo aditivo nº 04, que passam a ter a seguinte redação:  
"Com respaldo na Cláusula nº 5.6 do contrato original, ficam reajustados aproximadamente 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento), conforme o Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna - INCC - DI, o equivalente a R\$ 5.894,33 (cinco mil oitocentos noventa e quatro reais e trinta e três centavos) ao valor do saldo remanescente do Contrato nº 70/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 608/2022, Tomada de Preço nº 29/2022.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.  
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 06 - Contrato 70/2023 - Proc. Nº 608/2022 - TP Nº 29/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: OSAKA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 04.769.815/0001-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 608/2022, Tomada de Preços nº 29/2022 que tem por objeto reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II, firmado entre os contratantes em 20 de março de 2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de junho de 2024, conforme Memorando nº 656/2024 SECPA anexado ao Processo nº 6076/2024GPRO.  
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa alteração do valor global do Contrato.  
CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.  
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.  
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

**PREFEITURA DE LORENA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 08 - Contrato 86/2022 - TP 03/2022 - Proc. 45/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADO: BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 07.118.205/0001-15  
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 86/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 45/2022, Tomada de Preços nº 03/2022, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para término das Obras de construção da Creche/Escola Santa Edwiges, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, firmado entre os Contratantes em 08 de julho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula 8.1.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 02 (dois) meses, iniciando-se no dia 04 de julho de 2024 a 04 de setembro de 2024, conforme mencionado no Memorando nº 666/2024-SECPA anexado ao Processo nº 6173/2024-GPRO.  
CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original e seus Aditivos.  
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DE ASSINATURA 02/07/2024

# Traficantes são presos com armas e munições em operação de Cruzeiro

## Criminosos são flagrados nos bairros Itagaçaba e Vila Romana; Polícia Militar apreende cadernos com anotações sobre venda de drogas no município

■ Da Redação  
Cruzeiro



Material apreendido durante operação da Polícia Militar contra o tráfico de drogas em Itagaçaba e Vila Romana

Quarta cidade mais violenta da região neste ano, Cruzeiro foi palco, nesse fim de semana, de prisões de traficantes de drogas e apreensões de armas de fogo. Os criminosos foram presos durante ações da Polícia Militar nos bairros Itagaçaba e Vila Romana.

O primeiro caso foi registrado no início da noite do último sábado (29) na avenida Silveiras, no Vila Romana. De acordo com a PM, uma equipe da Força Tática patrulhava a via quando desconfiou da atitude de um pedestre. Na abordagem, os profissionais encontraram uma pistola calibre 380 com cinco munições, diversas porções de maconha e cocaína, a quantia de R\$ 449 e um caderno com contabilidade do tráfico de drogas.

Preso em flagrante por tráfico de drogas e porta ilegal de arma de fogo e munições, o homem, que não teve a identidade e idade divulgadas, foi encaminhado à Delegacia de Cruzeiro, sendo na sequência levado

à Cadeia Pública da cidade.

Poucas horas após o caso no Vila Romana, um morador do Itagaçaba foi preso. Segundo a PM, uma equipe da Força Tática realizava ronda na travessa 21 de Abril, onde flagrou um homem parado em um local conhecido como ponto de tráfico de drogas. Ao perceber a aproximação

da viatura, o suspeito tentou correr até um rio para fugir, porém acabou capturado pelos PM's. Ao revistar o local onde estava antes de tentar fugir, os profissionais apreenderam uma garrucha calibre 22 com oito munições, porções de cocaína e maconha, caderno com anotações sobre a venda de entorpecentes e um aparelho celular que havia sido

recentemente roubado em Bertioiga, cidade da Baixada Santista.

Encaminhado à Delegacia de Cruzeiro, o criminoso foi preso por tráfico de drogas, receptação e porte ilegal de arma de fogo e munições. O homem, que não teve a identidade e idade divulgadas, segue à disposição da Justiça, na Cadeia Pública de Cruzeiro.

**PREFEITURA DE LORENA**  
**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 - PROCESSO Nº 276/2024**  
O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de kits lanche para atletas e equipes esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer, que do dia 03 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: [https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf;jsessionid=gTR16imQH8imeL9ZcIDlUif7s6EmqLNlJMtCbz\\_ip-172-31-20-155?windowId=7ed/](https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf;jsessionid=gTR16imQH8imeL9ZcIDlUif7s6EmqLNlJMtCbz_ip-172-31-20-155?windowId=7ed/). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de julho de 2024 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: [www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br).

**TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**01 AO CONVÊNIO Nº 01/2023 - APAE**  
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Saúde, celebram o Termo Aditivo 01, que tem como objeto repasse de recursos financeiros no montante R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção do Centro de Referência em Autismo, conforme Lei Ordinária Municipal nº 4.215, de 25 de junho de 2024. Data da assinatura: 02/07/2024.

**Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista**  
AV: Coronel Domiciano, Nº 92 - Centro - Cachoeira Paulista - SP

**AVISO DE DISPENSA**  
EDITAL Nº 044/2024  
PROCESSO Nº 119/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.192.275/0001-02, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 05/07/2024, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORARIO DE BRASILIA-DF
SOLICITAÇÃO DO EDITAL	<a href="mailto:compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br">compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br</a> / Retirar no setor de compra
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br">compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br</a>

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR INCLUINDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL E ELÉTRICO, PARA USO EM OBRAS DE REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA.

# Parceria entre Lorena e Estado garante inaugurações de casas Afro e da Juventude

Construção de equipamentos públicos teve investimento de quase R\$ 2 milhões e apoio estadual; unidades buscam garantir avanços em equidade racial e capacitação profissional de jovens

Foto: Reprodução GESF

Lucas Oliveira  
Lorena

Com um investimento de quase R\$ 2 milhões, o Governo do Estado e a Prefeitura de Lorena inauguraram nesta terça-feira (2) a Casa SP Afro Brasil e a Casa da Juventude. O primeiro equipamento público será destinado à valorização da cultura da população negra e difusão da equidade racial, e o outro serviço focará a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho.

Com construção orçada em R\$ 978 mil, sendo R\$ 765 mil provenientes de recursos estaduais e R\$ 213 mil de contrapartida municipal, a Casa SP Afro Brasil Vereadora Odila da Conceição Silva foi inaugurada em evento que, além do prefeito Sylvio Ballerini (PSD), contou com autoridades como o secretário estadual da Justiça e Cidadania em exercício, Raul Christiano, e o coordenador estadual de Políticas para a População Negra, Robson Ferreira.

Pessoas que atuaram na construção coletiva do trabalho que será desenvolvido no local, como representantes de coletivos de defesa da memória

e dos direitos da população negra, grupos culturais e estudiantis e membros do movimento Hip-Hop também acompanharam a entrega do espaço, o primeiro a entrar em funcionamento na RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte).

A unidade, que possui uma área construída de 198,70m<sup>2</sup>, fica à rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, no bairro Nova Lorena, ao lado do tradicional CSU (Centro Social Urbano), e conta com salão multiuso para palestras e pequenos eventos, espaço culinário, brinquedoteca, banheiros, duas áreas externas cobertas e salas de apoio social, psicossocial e jurídico.

Em nota oficial, a secretaria estadual da Justiça e Cidadania ressaltou que a unidade de Lorena, que teve sua construção iniciada em dezembro de 2022, tem como missão ser referência na RMVale, voltado à promoção da igualdade racial e de gênero, difusão e valorização dos saberes e culturas dos povos originários das comunidades negra e indígena.

Criado em 13 de novembro de 2021 pelo então governador João Dória (sem partido), o programa Casa SP Afro Brasil pos-



Nova unidade da Casa Afro Brasil, inaugurada em Lorena; espaço atende ações para público negro na cidade

sui como objetivos combater o racismo, oferecer à população negra atendimento jurídico e de saúde, ensino da história e cultura afro-brasileira, oficinas culinárias, mostras artísticas, acesso a livros, palestras, cur-

sas de geração de renda, rodas de conversa e cursos de gestão aos donos de estabelecimentos comerciais focados nas áreas da beleza, moda e artesanato afro.

Poucas horas após a inaugu-

ração da Casa SP Afro Brasil, foi a vez da abertura da Casa da Juventude "Padre Jonas Abib", que também fica ao lado do CSU. Iniciada às 15h, a cerimônia teve a participação de Ballerini, de diversas outras

autoridades municipais, de Raul Christiano, e do coordenador estadual de Políticas para Juventude, Juliano Borges.

Também iniciada em dezembro de 2022, a construção do prédio contou com um investimento de R\$ 1,019 milhão, sendo R\$ 790 mil provenientes de verba estadual e R\$ 229 mil de contrapartida municipal. A unidade, que tem uma área construída de 240 m<sup>2</sup>, possui salão para as estações de trabalho, área de convívio, recepção, banheiros, cozinha e salas de reunião e apoio.

Buscando auxiliar os jovens a conquistarem o primeiro emprego ou abrirem seus próprios negócios, o espaço sediará cursos de capacitação profissional e de empreendedorismo, e ainda contará com uma área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os moradores possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Assim como o Casa SP Afro Brasil, o programa Casa da Juventude foi lançado pelo governo de Dória em 2021. A unidade de Lorena é a décima terceira a ser inaugurada neste ano em território paulista.

## Prefeitura de Aparecida reforma velório e transfere cerimônias

Foto: Reprodução PMA

Da Redação  
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida iniciou nesta segunda-feira (1) os trabalhos da reforma do velório municipal. A ação tem previsão de conclusão em trinta dias. Até lá, as despedidas serão em outro local na cidade.

A manutenção prevê reparos no telhado, iluminação, ventilação, troca de assentos,

canoplas e divisórias dos banheiros, pintura, troca de sistema de som e bebedouro, além da instalação de uma nova porta de entrada.

Segundo o prefeito Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos), a obra será realizada em parceria com a empresa Funerária Central. "Nessa parceria, nós vamos dividir os custos com a reforma. A nossa parte será paga com recursos próprios".

Durante o período, os velórios serão transferidos para o Centro Municipal de Eventos Vereador Milton Alves da Fonseca, antigo Mercado. O local provisório foi escolhido pela proximidade com os cemitérios e espaço com infraestrutura em salão amplo, banheiros e cozinha. O Centro Municipal de Eventos fica à rua Ana Rosa Penido, próximo à sede da Prefeitura.



O velório municipal de Aparecida, que será fechado para obras; procedimentos passam para antigo Mercado

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**HUMBERTO ANDRADE COSSI**, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** a: **JOAQUIM CARVALHO MARQUES**, brasileiro, CPF. 268.\*\*\*928\*\*, e sua mulher **SHIRLEY MAURIEN ANTUNES MARQUES**, brasileira, CPF. 188.\*\*\*378\*\*, proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 28.850 e **MANOEL DOMINGOS**, brasileiro, RG 4.\*\*\*641- SSP/SP e sua mulher **Maria José dos Santos Domingos**, RG 12.\*\*\* 805 SSP/SP, deste Registro Imobiliário, **que foi apresentada a este Registro Imobiliário**, na forma prevista no art. 213, II da Lei n.º 6.015/73, a documentação, **protocolada sob o n. 154.081**, necessária para a **retificação administrativa** da descrição do imóvel da **MATRICULA n. 39.413**, do livro 2, deste Registro Imobiliário, para que a mesma passe a refletir a realidade física do imóvel dela objeto, **Fazenda Água Limpa, localizado no Bairro do Rio Acima**, situado nesta cidade de Guaratinguetá, SP, **cujo imóvel confronta de um lado com o imóvel de sua propriedade, objeto das matrículas 17.757 e 28.850**, deste Registro Imobiliário. Fica(m), portanto, o(s) senhor(es) na qualidade de confrontante(s) do imóvel retificando, **NOTIFICADO(S) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, que será publicado nos dias 02 e 03 do mês de JULHO de 2024, em querendo, impugnam o pedido de retificação, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente neste Serviço Registral localizado à rua Dr. Castro Santos, 287, Bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá, SP, CEP 12505-010, no horário das 9:00 às 16:00 horas, estando a disposição para consulta a planta, memorial e demais documentos que instruem o referido pedido. Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á anuência de V.S. ao pedido do requerente, a teor do art. 213, II, § 4º da Lei 6.015/73.** Guaratinguetá, 28 de JUNHO de 2024.

HUMBERTO ANDRADE COSSI

Oficial



### APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá  
Entidade Filantrópica, Sem Fins Lucrativos e  
Declarada de Utilidade Pública - CNPJ: 48.553.564/0001-88  
Rua Fernão Dias, 100 - Vila Paraíba - Guaratinguetá - SP  
Telefone: 12 3123-2000  
e-mail: [secretaria.adm@apaegaratingueta.com.br](mailto:secretaria.adm@apaegaratingueta.com.br)  
[www.apaegaratingueta.com.br](http://www.apaegaratingueta.com.br)  
Certificada ISO 9001:2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá neste ato representada por sua Presidente, Senhora Maria de Lourdes Oliveira Abreu Tomazini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 02/08/2024 às 19h horas, em primeira convocação e às 19horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma google meet, utilizando o link de acesso [meet.google.com/jaq-bivp-vaz](https://meet.google.com/jaq-bivp-vaz) com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

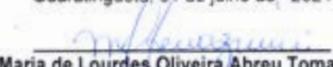
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Guaratinguetá, 01 de julho de 2024

  
Maria de Lourdes Oliveira Abreu Tomazini  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá

 **JOÃO BOSCO ROMEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL

**MARCIA ROMEIRO**  
ARQUITETA

**MARCUS ROMEIRO**  
ARQUITETO URBANISTA

✓ ARQUITETURA  
✓ GESTÃO DE OBRAS  
✓ ENGENHARIA CIVIL  
✓ DESIGN DE INTERIORES

RUA DR. PAULO CARDOZO, 30  
CENTRO | CEP: 12.892-000 | LORENA/SP  
+55 12 3822.6785  
CONTATO@ROMEIRO.NET.BR  
WWW.ROMEIRO.NET.BR